



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFIQUE-SE QUE

O Documento de Nº 050/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 22/02/2012

Responsável: Juliane

PORTARIA N.º 050/2012.
De 22 de Fevereiro de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL JANAINA RITTER STRELOW.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 329, a Servidora **JANAINA RITTER STRELOW**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.


Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 13/01/2003 a 12/01/2008, que será gozada a partir do dia 27 de Fevereiro a 27 de Março de 2012.


Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 339 de 09 de Fevereiro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 16/2012 de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 22 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Carvão
Secretário de Administração e Planejamento

